## PORTARIA Nº 014/2019

# Data: 25 de janeiro de 2019.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital nº 01/2016.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

* Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público.
* Considerando o disposto no Edital nº 001/2016, item 17.4, quanto à possibilidade de prorrogação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente